

**PORTARIA Nº 56/2018.**

Altera a Portaria n.º 46/2018, que instituiu o Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça no 2º semestre de 2018, no tocante às Comarcas do Interior do Estado.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 46/2018 (Dje, 14/08/2018), que instituiu o Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral no 2º semestre de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 49/2018 (DJe de 25/09/2018), manteve inalterado o cronograma de inspeções referente aos Juízos de Direito das Comarcas do Interior do Ceará e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a 1ª e 2ª Varas da Comarca de Crato do Cronograma das Inspeções aprazadas para serem realizadas nas Comarcas do Interior do Estado, no decorrer do 2º Semestre do corrente ano, conforme consta no inciso V, do art. 1º da Portaria n.º 46/2018.

Art. 2º – Incluir o Juízo da Vara Única da Comarca de Nova Olinda no referido Cronograma inspeccional.

Art. 3º - Definir as datas das Inspeções nas unidades judiciárias a seguir listadas:

I - **Vara Única da Comarca de Nova Olinda - 22/10/2018**

II - **Vara Única da Comarca de Campos Sales - 23/10/2018**

Art. 4º - Estabelecer que a abertura dos trabalhos dar-se-á a partir das 9 (nove) horas, consoante as disposições do artigo anterior, e será procedida pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 5º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão hierárquica do Desembargador signatário.

Art. 6º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 46/2018, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 824/2018

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o P.A n.º 8513528-33.2018 do interesse da Juíza Maria de Fátima Bezerra Facundo, titular da 28ª Vara Cível;

RESOLVE designar o Juiz Roberto Ferreira Facundo, para realizar o Plantão Judiciário da 28ª Vara Cível, no dia 11 de outubro do corrente ano, de 18:00 as 21:00hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM